



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

1

2 **Ata da décima primeira reunião do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais**

3 Às quatorze horas do dia trinta de julho de dois mil e doze, no auditório do Instituto Federal de
4 Minas Gerais, 4º andar, Sede da Reitoria, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Superior,
5 designados em Portaria do Senhor Reitor, além do Reitor **Caio Mário Bueno Silva** (Presidente);
6 **Roberto Gil Rodrigues de Almeida** (MEC – Suplente); **Nataly Damaris dos Santos** (Titular –
7 discente), **Giuslan Carvalho Pereira** (Titular – Servidores Docentes); **Rafael Bastos Teixeira**
8 (Titular – Servidores Docentes); **Reginato Fernandes dos Santos** (titular Docentes);
9 **Fernando Gonçalves Ferreira Júnior** (Suplente – Servidores Docentes); **Daniel Henrique**
10 **Diniz Barbosa** (Suplente – Servidores Docentes); **Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida**
11 (Titular Servidores Técnico-Administrativos); **Rinaldo Alves de Oliveira** (Titular Servidores
12 Técnico-Administrativos); **Márcio Agostinho de Souza** (Titular Servidores Técnico-
13 Administrativos); **Miriam Barbosa Rocha Silveira** (Suplente – Entidade Patronal); **Ellen**
14 **Vieira Santos** (Suplente - FETAEMG); **Arthur Versiani Machado** (Titular Diretores-Gerais
15 dos Campi); **Nildimar Gonçalves Madeira** (Titular Diretores-Gerais dos Campi) e **Luiz**
16 **Roque Ferreira** (Suplente Diretores-Gerais dos Campi) , para tratarem da seguinte pauta:
17 Apreciação do Relatório Anual de Gestão IFMG – 2011 e Apreciação da possibilidade de
18 progressão funcional dos servidores docentes até que seja publicado o regulamento previsto no
19 art. 120 da lei 11.784/2008. Convidados : Cláudio Vita e Josiler Macedo Reis (IFMG), Jessé
20 Albino da Silva (advogado do SINASEFE), Paloma (IFMG – Bambuí) e Jairo (IFMG – Ouro
21 Preto). Foram justificadas as ausências dos conselheiros Heimanton Guidine Lopes, Danilo
22 Gomes Moreira e Nilton Carlos Custódio. O Reitor iniciou a reunião dando boas vindas a
23 todos. Em seguida , foi iniciada a posse dos conselheiros Daniel Henrique Diniz Barbosa,
24 Nataly Damaris dos Santos, Reginato Fernandes dos Santos , Ellen Vieira Santos e Roberto Gil
25 Rodrigues de Almeida. A seguir, foi passada a ata da 10ª reunião para assinatura, sendo que a
26 ata da 9ª reunião será encaminhada aos conselheiros da gestão anterior para assinatura.
27 Passando ao próximo primeiro ponto de pauta, os Srs. Edmar Geraldo de Oliveira (Pró-Reitor
28 de Planejamento) e Roberto Bezerra (Diretor de Orçamento) e o Sr. Délcio Antônio das Chagas
29 (Auditor – IFMG) discorreram sobre o Relatório Anual de Gestão IFMG – 2011, tendo o Sr.
30 Caio explicado que o mesmo foi enviado para apreciação da CGU e TCU. O Sr. Edmar
31 explicou a todos sobre a base legal, a importância e função do Relatório Anual de Gestão. O Sr.
32 Roberto informou sobre execução orçamentária, tendo sido feitas ressalvas sobre recursos não
33 empenhados com as devidas justificativas. Referente aos indicadores de desempenho , foram
34 citadas ações para melhorar estes indicadores e projeções para 2012. Foi informado ainda que
35 houve aumento de investimentos de recursos para os itens Capacitação e Assistência Estudantil
36 .O Sr. Roberto Gil falou sobre o impacto que a análise dos dados do relatório anual de gestão
37 traz para os Institutos. O Sr. Caio citou a questão da distribuição do governo - 44.000 cargos
38 para docentes - e da defasagem deste cálculo considerando que não foram incluídos os campi
39 pré expansão e a ampliação da Rede Federal de Educação. Falando sobre o ensino à distância ,
40 o Reitor disse que o Conif discutirá sobre critérios, obrigações e funções para o professor EAD,
41 o qual não precisa ser necessariamente professor exclusivo desta área. Falando sobre
42 questionários do governo que avaliam o nº de alunos matriculados de acordo com renda
43 familiar per capita , a Sra. Ellen perguntou sobre a intencionalidade do perfil sócio econômico

[Digite texto]

44 do aluno. O Sr. Claudio Vita explicou que a o IFMG está utilizando o questionário, que é
45 determinação do TCU, para montar o perfil de assistência estudantil de acordo com o perfil do
46 nosso aluno e para equacionar o recurso de acordo com as localidades que tenham maior
47 necessidade do mesmo. A Sra. Kátia perguntou sobre os exames periódicos dos servidores. O
48 Sr. Ely informou que o Dr. Sérgio está conduzindo os exames, sendo que já estão em
49 andamento em alguns campi. Tendo sido colocado para apreciação do Conselho o relatório de
50 gestão de 2011, o mesmo foi aprovado por unanimidade. A Sra. Ellen perguntou sobre a greve
51 dos professores e técnicos administrativos e o Reitor explanou sobre os resultados da última
52 reunião com o MEC ref. ao assunto e o Sr. Caio reiterou a preocupação do CONIF com estas
53 negociações e a importância de o governo considerar os servidores como um todo nesta análise
54 (docentes e técnicos). Perguntado sobre possíveis pressões do governo para receber
55 informações de frequência dos servidores para corte de ponto, o Sr. Caio informou aos
56 conselheiros que estão sendo veiculadas várias informações sobre a greve, mas que o IFMG
57 tem colocado em seu site, os dados oficiais sobre a greve e informações do governo ref. a este
58 tema. Passando ao próximo ponto de pauta, o Reitor explicou a todos sobre a origem da questão
59 de progressão DI-DIII e as orientações do Ministério do Planejamento. Explicou que em maio,
60 houve sinalização do CONIF para submeter ao Conselho Superior o tema , o qual é também
61 parte das reivindicações dos servidores em greve e cedeu à palavra aos Professores Paloma e
62 Jairo, que fizeram um histórico da lei 11.784/2008 (substituta da lei 11.344/2006) e informaram
63 que a progressão por titulação não foi regulamentada pela lei nova e , a partir deste
64 entendimento, deve-se utilizar, até que se publique novo decreto, a lei antiga neste quesito.
65 Explicaram ainda que neste íterim, o governo publicou uma nota técnica proibindo a
66 progressão. Disseram que este item tem gerado grande insatisfação aos professores dos
67 Institutos que se enquadram nesta categoria, pois tendo a mesma função dos professores
68 universitários , recebem salários menores, o que faz com que haja grande evasão de docentes
69 dos Institutos para as universidades. A Sra. Paloma informou ainda sobre várias sentenças
70 favoráveis a esta progressão e dos Institutos que a fizeram e destacou a preocupação dos
71 professores com o prazo em que a questão será resolvida, pois embora o governo sinalize que
72 há um equívoco e que terá que fazer o decreto para regularizar a situação , os docentes
73 gostariam de ter os valores recebidos através de regulamentação do Conselho Superior , pois a
74 perda salarial já vem desde 2008. O Sr. Jairo encerrou sua fala, agradecendo ao Conselho pela
75 oportunidade. O Reitor disse que a proposta do governo é encaminhar o decreto juntamente
76 com o novo Projeto de Lei. Os docentes pleiteiam a progressão antes do novo plano de
77 carreira, pois sentem que com a nova lei, o tempo de exercício de quem já está trabalhando
78 pode não ser considerado, sendo que alguns institutos colocam este item (tempo exercício) na
79 resolução do Conselho Superior. O Reitor entende que o novo PL não pode desconsiderar o
80 tempo de exercício do servidor, e assim como na última alteração da lei, este tempo tem que ser
81 contemplado. O Sr. Rinaldo perguntou das implicações do Conselho aprovar esta progressão e
82 o governo recusá-la. Em seguida, o Sr. Cláudio Vita falou sobre alguns aspectos ref. as
83 possibilidade de progressão funcional dos servidores docentes até que seja publicado o
84 regulamento previsto no art. 120 da lei 11.784/2008. Ele reviu o histórico da questão da
85 progressão, a partir da criação da lei 11784/2008 e falou sobre a legislação referente à
86 competências do Conselho Superior e explicou que a AGU determina que não cabe ao
87 Conselho Superior ou gestores dos Institutos decidir sobre este tema. Falou também sobre o
88 parecer do Procurador do IFMG, que informa que o Conselho não tem competência para
89 legislar sobre este assunto, citando também a nota técnica conjunta do DENOP, que informa
90 que este tipo de progressão deve aguardar decreto que o irá regulamentar. O Sr. Ely informou

[Digite texto]

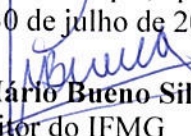
91 sobre as instituições que concederam anteriormente e também as que recentemente concederam
92 via Conselho Superior. O Reitor informou que no CEFET-MG, embora tenha sido aprovado
93 anteriormente, foi preciso rever a questão, devido à orientação do Procurador daquela
94 Instituição. O Sr. Luiz Roque informou que a questão retroativa é mais complexa do que
95 parece, já que o Instituto não tem poder sobre os valores retroativos a serem lançados. O Sr. Ely
96 informou que o Instituto recebeu 56 liminares ref. a esta progressão e somente 01 está
97 executada, sendo que neste caso, houve um equívoco da AGU. O Sr. Josiler explicou a todos
98 que , quando há um decreto que regulamenta tal situação, significa que os recursos estão
99 inseridos no planejamento do governo, e quando é uma decisão administrativa, o Conselho
100 Superior está interferindo neste planejamento, o que não é de sua competência. Foi feito um
101 questionamento ao Sr. Jessé se existe a possibilidade de o Instituto conceder esta progressão
102 antes da emissão do decreto. O advogado do SINASEFE entende que é possível, já que outros
103 Institutos o fizeram, ele acha que o ato é passível de questionamento pelo governo, mas
104 entende que o Conselho pode decidir e deixar que a AGU aja. O Reitor questiona a legalidade
105 desta atitude neste momento, uma vez que o gestor que tomar a decisão pode ser julgado. O Sr.
106 Jairo questionou se caso o Conselho Superior decidir pela progressão, o CONIF e a
107 documentação dos outros Institutos que a concederam, podem respaldar a decisão do Reitor. O
108 Sr. Caio explicou que a orientação do CONIF não teria valor legal , mas que os Reitores que
109 fizeram a progressão farão menção à este documento, embora o mesmo não possa respaldá-los
110 juridicamente. O Reitor pediu aos conselheiros que debatam o tema. Foi perguntado ao Sr.
111 Jessé se a nota técnica tem poder maior que a lei e ele respondeu que neste caso sim. Iniciando
112 o debate, o Sr. Roberto Gil externou a todos que nenhum Reitor é contra a progressão, mas o
113 que causa constrangimento aos mesmos é a incerteza . Lembrou a todos que, no dia 23 de maio
114 deste ano, os Reitores manifestaram seu repúdio à falta de decisão do Ministério de
115 Planejamento e disse que quando o Ministro da Educação falou da nova proposta está
116 reconhecendo a progressão vertical, mas que não tem nada que garanta o respaldo aos gestores
117 que tomarem a decisão antes do decreto. A idéia do Reitor do IFTM ,Sr. Roberto Gil é também
118 levar ao Conselho do seu Instituto esta proposta para ser votada, mas citou que a
119 responsabilidade por este ato é do gestor. A preocupação do Sr. Roberto e dos reitores que já
120 aprovaram via Conselho é a não-aprovação por parte do governo e a consequente devolução
121 dos valores. Lembrou a fala do reitor do IF Baiano, sobre o tamanho dos Institutos e o não
122 posicionamento do MEC em relação a este tema. O Sr. Daniel disse que embora sendo parte
123 interessada, não entrou na justiça por considerar o tema político. Considera ainda que o tema se
124 reflete em uma política de permanência para que os docentes sintam-se valorizados e
125 permaneçam nos Institutos, sendo a evasão destes um dos problemas recorrentes em relação à
126 categoria . Ele gostaria de saber em que medida o governo vai criar ações para fixar os docentes
127 no Instituto , considerando a valorização destes profissionais. Ele citou ainda a indignação da
128 categoria, que sente que o governo durante todo este tempo vem transferindo sua
129 responsabilidade aos Reitores. O Sr. Reginato reforçou esta fala, dizendo que a simples
130 comparação dos proventos no portal da transparência entre profissionais da educação e de
131 outras áreas, já reflete este descaso do governo com a Educação como um todo. O Prof. Rafael
132 entende que este momento é decisivo e que o professor merece e tem que ter este respaldo.
133 Entende que este Conselho tem atitude e poderá julgar o fato. O Sr. Arthur, falando sobre a
134 competência legal deste Conselho para julgar, reiterou que a decisão final e solitária é do Reitor
135 , e entende que o benefício da dúvida é concedido aos gestores, pois assim como há o princípio
136 da legalidade , existe a questão da incoerência da legislação que tem regido o tema até então. O
137 Sr. Rinaldo falou sobre a situação do servidor da educação, que tem o pior salário do executivo

[Digite texto]

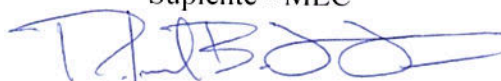
138 federal. Ele também pensa que o governo passa sua responsabilidade aos gestores, e sua
139 posição é favorável a aprovação desta pauta. O Sr. Luiz Roque diz que a questão é fácil por um
140 lado, mas que a decisão em ultima análise é do Reitor e as consequências geradas por este ato
141 também são do Reitor. Ele questionou a hipótese de o Reitor conceder a progressão e o decreto
142 a ser publicado não considerar a retroação, neste caso como ficaria a questão? Também
143 questionou sobre como ficaria a situação das ações que estão na justiça e como se sentiria o
144 servidor que deixasse de ganhar o valor que pleiteava na justiça devido a esta ação do Reitor.
145 Por estas questões, ele acha que o Conselho deve aconselhar o Reitor e não deliberar sobre o
146 assunto . O Sr. Caio deixou claro que, com relação às ações que estão na justiça, o Reitor não
147 pode ter duas decisões , sendo uma na justiça e outra através de decisão administrativa. Ele
148 acha lúcida a proposta feita pela Sra Paloma e Sr. Jairo de ter uma comissão para estudar as
149 situações do IFMG ref. a progressão DI-DIII ,para evitar novos problemas ou injustiças. Disse
150 que ninguém mais do que os reitores, querem resolver esta situação, que causa muitos
151 problemas à Instituição e a seus servidores. A Sra. Miriam entende que a sugestão da Sra.
152 Paloma é boa, e é favorável a aprovação da progressão. O Sr. Fernando informou que diante da
153 situação, entende que se a progressão não for feita neste momento, o governo pode prejudicar
154 os docentes em seu novo enquadramento. O Sr. Roberto Gil falou sobre a situação dos
155 professores que vão para o interior e não encontram condições para se manter neste local e
156 informou que o CONIF está preocupado com esta questão. Ele acha que , para atingir todas as
157 situações de progressão pendente (DI-DIII), deve haver uma comissão para que não sejam
158 cometidas injustiças. O Sr. Reginato disse que o interesse dos docentes não é pela ilegalidade ,
159 e sim buscar reparar o erro do governo. A Sra. Ellen considera que, partindo da ótica dos
160 projetos educativos que a FETAEMG defende, ela entende que politicamente o Conselho não
161 pode se eximir desta responsabilidade, citando que todo ato educativo é um ato político. O Sr.
162 Luiz Roque diz que o melhor seria que fosse montado um grupo de trabalho , para que possa
163 esclarecer os envolvidos sobre todas as particularidades e complexidade desta decisão. O Sr.
164 Daniel disse que, embora o Conselho possa não ter condições técnicas para discutir a questão,
165 este órgão pode politicamente encaminhar a proposta para que o Reitor faça a progressão. O
166 Sr. Giuslan disse que não vê grandes problemas na aprovação da questão, e entende que a
167 criação da comissão pode acarretar atrasos para trazer os resultados esperados e neste caso,
168 esta questão demoraria para entrar na folha de pagamento. O Sr. Caio reiterou que a proposta
169 da Sra. Paloma seria que a comissão trabalharia junto ao RH , para evitar injustiças. O Sr.
170 Rafael reiterou sua preocupação, informando que os docentes estão aguardando há quatro
171 anos por esta definição. A Sra. Kátia reiterou colocações anteriores e se posicionou a favor da
172 aprovação da progressão. O Sr. Giuslan pede que o caso seja referendado, e que haja agilidade.
173 O Reitor Caio resumiu as duas propostas para a questão ,a partir das falas dos Conselheiros ,
174 que seriam: a) fazer a progressão através de moção do Conselho Superior ao Reitor
175 recomendando a mesma ou b) Emitir uma resolução deste Conselho concedendo a progressão.
176 Ele explicou o risco de o Conselho aprovar a progressão e este ato não ser reconhecido, pois
177 não é de sua competência. Disse ainda que, como apenas o Reitor tem a responsabilidade de
178 assumir tal decisão , ele entende que o ideal seria que ele aprovasse a progressão, ressaltando
179 que , neste caso, precisa que a comissão sugerida garanta um mínimo de segurança para ele,
180 através de ações pertinentes e documentando todo o processo . O Sr. Arthur manifestou sua
181 preocupação do Conselho exorbitar seu papel, para que não ocorra , futuramente, que este
182 órgão tenha que responder por outros atos similares a esta progressão. Ele acha que o melhor
183 seria o Conselho Superior aconselhar o Reitor para que ele resolva a questão do DI-DIII , sendo
184 este amparado pelo grupo de trabalho, o qual irá agilizar esta questão e acha que a questão das

[Digite texto]

185 ações na justiça deve ser analisada por esta comissão juntamente com a assessoria jurídica do
186 IFMG. O Sr. Arthur finalizou dizendo que o melhor caminho seria o Conselho fazer uma
187 moção e neste meio tempo , a comissão vai trabalhando com as questões que surgirem. Ele
188 entende que o sindicato deve trabalhar na formação desta comissão para agilizar a questão e
189 resolver caso a caso. Sendo sugerido ao Reitor que decida já pela progressão, ele disse que a
190 urgência da matéria não pode se sobrepor à análise das situações envolvidas. Os representantes
191 docentes titulares do Conselho não votaram, devido à matéria ser de interesse pessoal dos
192 mesmos, apesar da discordância destes. Tendo sido colocadas em votação as duas propostas :
193 a) fazer a progressão através de moção do conselho ao reitor recomendando a progressão ou b)
194 fazer a resolução concedendo a progressão; os conselheiros que votaram a favor da primeira
195 proposta (moção ao Reitor) foram os Srs. : Márcio Agostinho, Roberto Gil, Arthur Versiani,
196 Nildimar e Luiz Roque. Votaram na segunda proposta (Resolução) os Srs(as). Fernando, Kátia,
197 Rinaldo, Nataly e Ellen. Tendo havido empate, como prevê o Regimento do Conselho ,o Reitor
198 teve o voto de desempate. O Presidente do Conselho votou na primeira proposta (moção) ,
199 sendo esta opção a vencedora por seis votos a cinco. O Reitor informou que dará
200 encaminhamento à matéria, o que inclui a criação de uma comissão e solicita que sejam
201 concluídos todos os trâmites necessários até o dia 16 de agosto, para que, se possível, a
202 progressão possa entrar na folha de pagamento do próximo mês. Foi feita proposta de escolha
203 de servidores para a comissão e o Reitor informou que o grupo deve ser formado via sindicato,
204 para institucionalizar a mesma. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Caio Mário Bueno Silva,
205 Presidente do Conselho Superior, encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença e eu,
206 Simone Regina Luiz Gomes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por
207 mim e demais presentes. Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.

208
209 
210 **Caio Mário Bueno Silva**
211 Reitor do IFMG
212 Presidente do Conselho Superior
213

Roberto Gil Rodrigues de Almeida
Suplente - MEC



Rafael Bastos Teixeira
Titular Servidores Docentes



Fernando Gonçalves Ferreira Júnior
Suplente Servidores Docentes

Daniel Henrique D. Barbosa
Suplente Docentes



Rinaldo Alves de Oliveira
Titular servidores Técnico Administrativos

Giuslan Carvalho Pereira
Titular Servidores Docentes

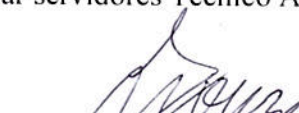


Reginato Fernandes dos Santos
Titular Servidores Docentes


Nataly Damaris dos Santos

Titular Corpo Discente

Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida
Titular servidores Técnico Administrativos



Márcio Agostinho de Souza
Titular servidores Técnico Administrativos

[Digite texto]



Ellen Vieira Santos
Suplente FETAEMG

Luiz Roque Ferreira
Suplente Diretores-Gerais dos Campi IFMG



Nildimar Gonçalves Madeira
Titular Diretores-Gerais dos Campi IFMG



Miriam Barbosa Rocha Silveira
Suplente Entidade Patronal

214



Arthur Versiani Machado
Titular Diretores-Gerais dos Campi IFMG



Simone Regina Luiz Gomes
Secretária Designada

215

216

217

218